CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 108/2003

"Requer ao Poder Executivo que dê continuidade às obras de rede de esgoto e pavimentação nos Bairros Jardim Vera Cruz e Santa Mônica, e que inicie o mais rápido possível à reforma e ampliação da Escola Municipal José Batista Filho"

Requer ao Poder Executivo que, ouvido o plenário, na forma da lei, que dê continuidade às obras de rede de esgoto e pavimentação nos Bairros Jardim Vera Cruz e Santa Mônica, e que inicie o mais rápido possível à reforma e ampliação da Escola Municipal José Batista Filho.

Justificativa: Tendo em vista que estamos próximos ao período de chuvas, os moradores ficam prejudicados, aguardando ansiosos a execução destas obras. E, com relação à reforma e ampliação da Escola, como já foi reivindicado várias vezes ao Executivo local, trará melhores condições às crianças que estudam na mesma, além do mais, a demanda para alfabetização está crescendo rapidamente, fazendo com que o município procure meios de proporcionar mais comodidade os estudantes sarzedenses.

Desta forma, agradeço antecipadamente a atenção e apoio dos nobres edis.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2003.

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 131/2003
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 31 de outubro de 2003.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em cordial visita a V.Exa., venho na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo encaminhar, em anexo, à Proposição de Lei 30/2003 que "Dá denominação à estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste Município e dá outras providências" e os requerimentos 104, 105, 106, 107 e 108/2003 os quais foram apreciados em sessão ordinária desta Casa.

Nesta mesma sessão, foi apreciado também o requerimento verbal do nobre vereador José Gonçalves de Oliveira nº 109/2003, sendo: *"Requer que seja enviado um ofício ao Executivo local, na forma da lei, solicitando que seja feito um Decreto de utilidade pública o trecho que liga a Rua Manoel Pinheiro ao B. Riacho da Mata, neste Município e que seja feita à abertura da via pública e colocado iluminarias na mesma. Tal reivindicação visa atender aos anseios dos moradores dessas localidades."*

Desta feita, aguardo juntamente com os nobres pares deste Poder Legislativo o deferimento conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 63, § XIII. E, no mais renovo nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Presidente da Câmara

EXMO. SR. JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
SARZEDO/MG